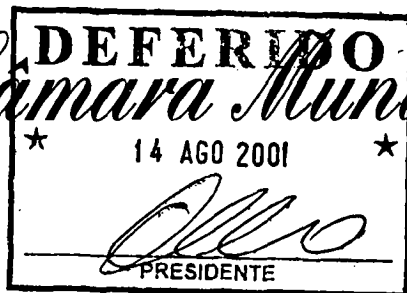


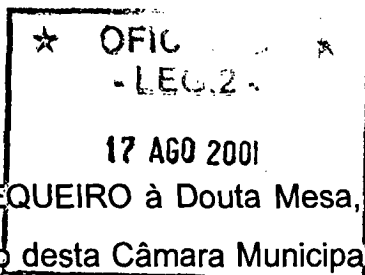


DEFERIDO Câmara Municipal de São Paulo



REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13-2003/2001



REQUEIRO à Douta Mesa, na forma do art. 223, inciso XV, do Regimento Interno desta Câmara Municipal seja inserido em Ata voto de louvor e congratulações ao BEIT CHABAD DO BRASIL, na pessoa de seu presidente, Jayme Pasmanik, e ao rabino Shabsi Alpern, idealizador da proposta, pela brilhante iniciativa que é o Projeto FELICIDADE, que tem por objetivo oferecer a crianças com câncer, provenientes das classes menos favorecidas, a oportunidade de usufruírem de cinco dias de férias em São Paulo, com acompanhantes, hospedados em hotéis e levados a passeios como museus, parques de diversões, teatros infantis e zoológico, de modo a dar alegria num momento difícil para essas famílias e seus filhos.

15 AGO 2001

O Poder Legislativo paulistano presta aqui suas homenagens a todos que viabilizaram esse importante projeto cujo lema tão bem exprime sua essência: "gente ajudando gente" e a toda comunidade judaica e suas instituições, em especial ao Beit Chabad, pelas suas relevantes obras de apoio à comunidade e de assistência social.

Sala das Sessões, em

HUMBERTO MARTINS
Vereador

